



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 462/PROGESP/UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionado:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Vigência</b>	<b>Percentual de Incentivo à Qualificação</b>	<b>Processo nº</b>
Adriana Freitag Migott	2064671	Arquiteto e Urbanista	29/05/2018	52%	23205.002069/2018-12

Chapecó-SC, 01 de junho de 2018.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas